

Belo Horizonte/MG, 26 de abril de 2019

Aos Administradores e Conselheiros da

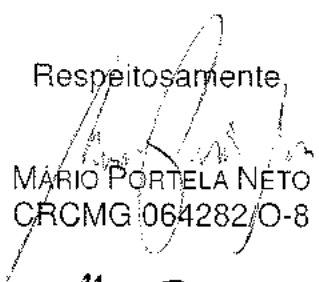
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BELO HORIZONTE
Belo Horizonte – MG

Segue para apreciação de Vossas Senhorias o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras da APAE-Belo Horizonte.

Cabe destacar, que o trabalho foi realizado observado a NBC TSC 4400, NBC TG 1000 e Resolução n.1409/2012, todas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Por fim, se faz registrar o apreço e estima pela causa e por todos aqueles que estão nela engajados e de boa-fé buscam oferecer assistência àqueles que necessitam de apoio especial.

Respeitosamente,


MÁRIO PORTELA NETO
CRCMG 064282/0-8

Mário Portela Neto
CPF: 505.194.506-63
CRC-MG 064.282/0-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Conselheiros da

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BELO HORIZONTE
Belo Horizonte – MG

1. Escopo dos exames

Auditei as demonstrações financeiras da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BELO HORIZONTE, compreendendo o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como as principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2. Responsabilidade da Administração

A Administração da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BELO HORIZONTE é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades com fins filantrópicos, e pela determinação dos controles internos considerados como necessários para evitar que as mesmas contenham distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. Responsabilidade do Auditor

Tenho a responsabilidade de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base nos exames, conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas da parte do auditor e que os trabalhos sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que as citadas demonstrações estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis segundo julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos e distorções.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e da razoabilidade das estimativas contábeis feitas

pela Administração da Associação, bem como de apresentação das demonstrações tomadas em conjunto. Observados os princípios fundamentais da ética profissional que incluem: (i) integridade, (ii) objetividade, (iii) competência profissional e zelo, (iv) confidencialidade, (v) comportamento profissional, e (vi) normas técnicas. Acredito que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar a opinião.

4. Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo I representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BELO HORIZONTE, em 31 de dezembro de 2018, as demonstrações de déficits/superávits, das mutações dos fundos patrimoniais e do fluxo de caixa, correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades filantrópicas.

5. Ênfase

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, contemplam operações cujos recursos são originados mediante termo de compromisso firmado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, que por força pactual foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório com opinião limitada de não terem identificado “*exceções que pudessem afetar significativamente a adequação das informações apresentadas para o período correspondente a 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, de acordo com os registros contábeis efetuados*”, datada de 5 de abril de 2019, emitida especificamente sobre os programas – Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde de Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD): (i) PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA APAE DE BELO HORIZONTE: AMBIENTES ADEQUADOS E PRODUTIVOS EM PROL DA ASSISTÊNCIA, processo n. 25000.166.302/2014-84, com valor total previsto de captação de R\$2.988.084,39 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) a ser executado no período de 24 (vinte e quatro) meses; (ii) PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA AUTONOMIA E INSERÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL NO MERCADO DE TRABALHO, processo n. 25000.075742/2015-2 com valor total previsto de captação de R\$1.339.098,68 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) a ser executado no período de 24 (vinte e quatro) meses; (iii) PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM NEUROPSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO PARA APAE'S DE MINAS GERAIS, processo n. 25000.163.673/2014-12 com valor total previsto de captação de R\$2.881.704,44 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) a ser executado no período de 24 (vinte e quatro) meses; e, (iv) PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS NAS APAE'S DE MINAS GERAIS, processo n. 25000.079150/2015-61 com valor total previsto de captação de R\$1.394.738,99 (um milhão trezentos e noventa e

quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) a ser executado no período de 24 (vinte e quatro) meses.

6. Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 ora apresentadas, para fins comparativos, foi por mim examinadas e o parecer, sobre as mesmas, datado de 14 de maio de 2018, destacava a mesma ênfase de auditoria específica na aplicação dos recursos públicos aplicados nos projetos PRONON e PRONA/PCD.

Belo Horizonte/MG, 26 de abril de 2019.


MÁRIO PORTELA NETO
CRCMG 064282/O-8

Mário Portela Neto
CPF: 505.194.506-63
CRC-MG 064.282/O-8